

PORTARIA Nº 092/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 031/2025/SEPLAG, da **EMPRESA DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;
Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/02462;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência 07.07.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/02462 e CONTRATO Nº 031/2025/ SEPLAG	DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 50.700,00	O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 03 (três) equipamentos Apple Mac Mini, para atender às demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão/SEPLAG-MT no desenvolvimento de aplicativos compatíveis com dispositivos iOS.	Francisco Marcos Colantonio. Matrícula nº 115794.	Anderson Luís de Campos Barbosa. Matrícula nº 111780.	Marcos Alexandre de Castro Busnardo. Matrícula nº 104972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1710451

PORTARIA Nº 094/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 035/2025/SEPLAG, da **EMPRESA UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;
Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/07064;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência 04.07.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/07064 e CONTRATO Nº 034/2025/ SEPLAG	FABRICAS DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 34.132,45	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Samuel Antonio de Camargo Rangel. Matrícula nº 307357.	Jeanny Cristina Corso. Matrícula nº 262280.	Jefferson Claude Dutra. Matrícula nº 249259.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1710452